



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 – Centro – Colônia do Gurgueia/PI
CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03
GESTÃO 2017/2020

DECRETO N 045/2019, 11 DE OUTUBRO DE 2019

"Decreta em 14 de outubro de 2019, Ponto Facultativo aos servidores público da Educação do Município de Colônia do Gurgueia – PI, em virtude da Comemoração do dia dedicado ao professor em 15 de outubro de 2019.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta em 14 de outubro de 2019, Ponto Facultativo aos servidores público da Educação do Município de Colônia do Gurgueia – PI, em virtude da Comemoração do dia dedicado ao professor em 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Alcilene Alves de Araújo
Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 061/2019.
Dispensa de Licitação nº 014/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI – CNPJ nº 06.553.903/0001-86.

Conveniente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI – CNPJ Nº 06.665.129/0001-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DOS EXPOSITORES (TREINAMENTO E CONSULTORIA) E COORDENAÇÃO DO EVENTO XII FESTA DO BODE EM BATALHA-PI A REALIZAR-SE EM 25, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2019.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Contrapartida do Município.

R\$ 18.433,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais) – Contrapartida Sebrae/PI.

Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2124 - Realização da Festa do Bode.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

339036 - Outros Serviços Terceiros P. Física.

339039 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios e Outros.

VIGÊNCIA: 14/10/2019 a 27/11/2019.

Batalha - PI, 14 de outubro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



Decreto N.º 035 de 10 de outubro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARRA D'ALCANTARA - PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 64, V, VI e XIII da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 53 da Lei nº 9.784 de 29.01.1999 e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro comemora o dia do professor;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na data do dia 14 segunda-feira.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de outubro de 2019, segunda-feira, em todas as Escolas Pública Municipais componentes da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara, Estado do Piauí, em 10 de outubro de 2019.

Francisco Claudison de Brito de Sousa
CNPJ: 07.773.146/0001-72
RG: 1.661.548-PI
1º Vice-Prefeito

Francisco Claudison de Brito de Sousa
Prefeito

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CNPJ: 420.485.249-26
RG: 965.095-PI

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto aos dez dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CNPJ: 420.485.249-26
RG: 965.095-PI
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA

Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares

Chefe de Redação: Fabricio Melo

Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO